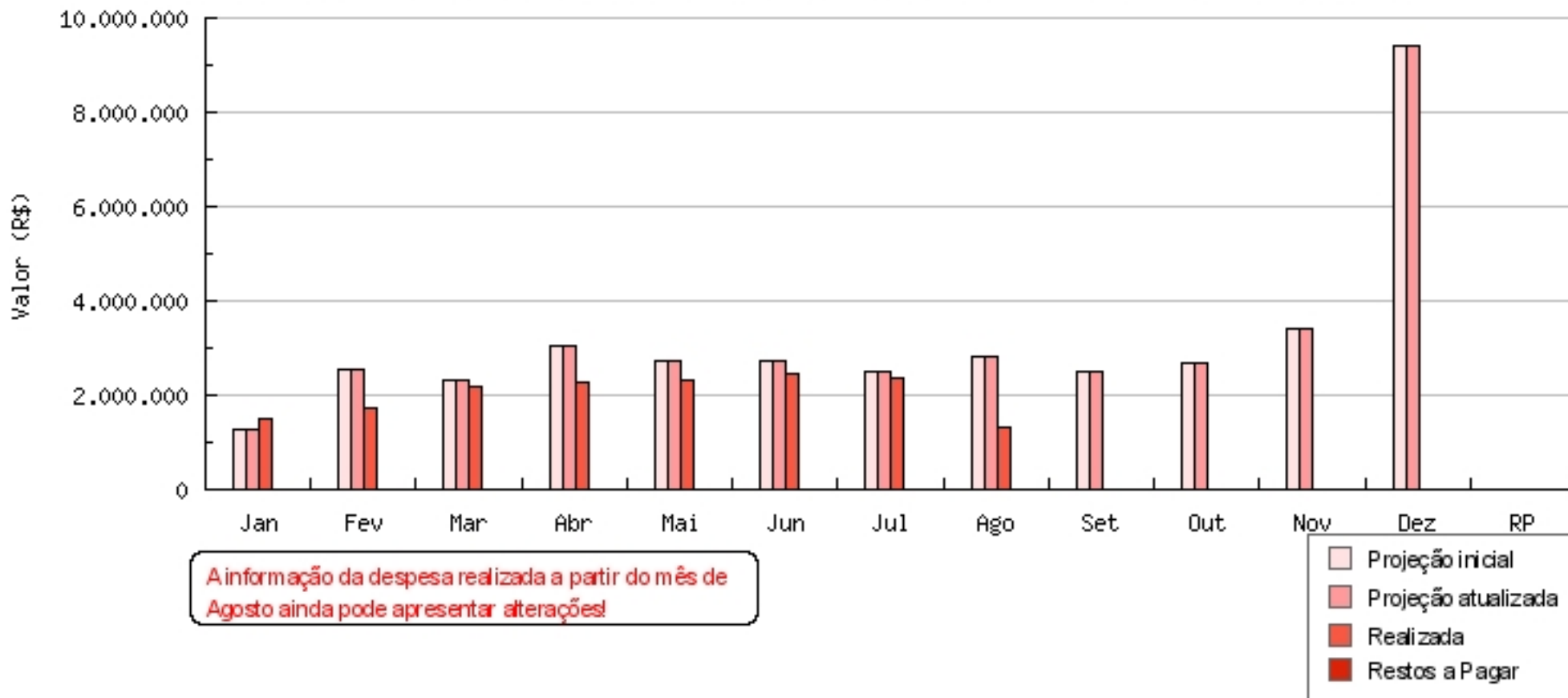




## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO Acompanhamento Mensal das Despesas

### DESPESA PROJETADA INICIAL, PROJEÇÃO ATUALIZADA, REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2019





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**Acompanhamento Mensal das Despesas**  
**DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE 2019**

Mês	Projeção inicial	Projeção atualizada	Realizada
Janeiro	1.267.520,32	1.267.520,32	1.522.533,64
Fevereiro	2.538.288,24	2.538.288,24	1.715.586,11
Março	2.330.987,01	2.330.987,01	2.189.000,66
Abril	3.048.531,69	3.048.531,69	2.275.242,39
Maiο	2.748.115,60	2.748.115,60	2.323.814,36
Junho	2.743.379,27	2.743.379,27	2.443.702,26
Julho	2.502.166,96	2.502.166,96	2.382.892,11
Agosto	2.796.575,50	2.796.575,50	1.320.542,91
Setembro	2.518.538,68	2.518.538,68	0,00
Outubro	2.666.288,17	2.666.288,17	0,00
Novembro	3.391.510,07	3.391.510,07	0,00
Dezembro	9.426.548,49	9.426.548,49	0,00
Restor a Pagar (*)	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>37.978.450,00</b>	<b>37.978.450,00</b>	<b>16.173.314,44</b>

**SITUAÇÃO DAS DESPESAS**

**Alteração das metas de arrecadação**

Valor última projeção	Valor projeção inicial	Diferença
37.978.450,00	37.978.450,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

**Acompanhamento Mensal das Despesas**

**Diferença entre o valor realizado e o projetado, até o mês de Agosto**

<b>Valor projetado até o mês de Agosto(*)</b>	<b>Valor realizado</b>	<b>Diferença</b>
19.975.564,59	16.173.314,44	3.802.250,15

**Previsão de despesa até o final do ano (para atingir a meta anual), com base nas projeções**

<b>Valor projetado para o exercício</b>	<b>Valor realizado</b>	<b>Diferença</b>
37.978.450,00	16.173.314,44	21.805.135,56

**Previsão de despesa para os meses restantes (para atingir a meta destes meses)**

<b>Previsão</b>
18.002.885,41

(\*) Obs. Como o objetivo do relatório é comparar orçamentariamente o "Projetado" com o "Realizado", no "Total Realizado" está incluso o valor inscrito em restos a pagar, os quais serão efetivamente pagos à partir do exercício seguinte, na modalidade extra-orçamentária, conforme legislação vigente.